☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 18 / 02 / 2013	

WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 43/2013

Solicita informações sobre a possibilidade de reativação da EMEI do Bairro do Taboão, localizada na Avenida São Luiz, para ampliação do número de vagas em creches .

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com a inauguração da EMEI localizada no Jardim Villaça o antigo prédio da EMEI Taboão foi desativado e, atualmente, está sem uso definido.

É cediço que o número de vagas oferecidos em creches em nosso Município é menor que a procura. Se reativada o prédio da EMEI para utilização do mesmo como Creche, estimamos que ao menos 100 novas vagas seriam disponibilizadas à população. Nesse sentido, este Vereador, em reunião realizada recentemente, apresentou tal sugestão ao Diretor do Departamento de Educação, Professor Élio Carlos Branco, que, num primeiro momento, muito bem recebeu a idéia comprometendo-se a tentar viabilizá-la.

Posto isto, ALACIR RAYSEL, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O Poder Executivo Municipal pretende utilizar o prédio da antiga EMEI Taboão, localizado na Avenida São Luiz, para utilização como creche?

2. Se sim, em qual prazo? Se não, justificar.

3. Se concretizada tal hipótese, informar qual o número de crianças serão atendidas no referido prédio.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de fevereiro de 2013

ALACIR RAYSEL
Vereador

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0162/2013 – GP

São Roque, 04 de Março de 2013.

Assunto: Requerimento nº 043//2013, de autoria do Vereador Alacir Raysel.

Leitura em Plenário na 6ª Sessão Ordinária de 11/03/2013

Secretário

Wellington Figueiredo (CEARÁ)
2º Secretário

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao Requerimento em referência, eis anexa a manifestação do Departamento de Educação.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo Senhor
Rodrigo Nunes de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rodrigo Nunes de Oliveira
Presidente

/sps.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CETSCM5/3/2013-16:47:17 1848/2013 F1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 28 de Fevereiro de 2013.

Ofício n°46 /2013 – DE
Ref.: Informações sobre a reativação da EMEI Bairro Taboão
Requerimento nº 43/2013

Ilmo. Sr.

Em atendimento ao requerimento emanado por este órgão, que solicita a reativação da EMEI do Bairro do Taboão, segue os devidos esclarecimentos:

1. A unidade está em funcionamento abrigando 120 alunos, de 0 a 4 anos, da Creche Allan Kardec que, no momento, seu prédio sede encontra-se interditado pelo Departamento de Planejamento da Estância Turística de São Roque, devido a risco de desmoronamento do mesmo.

Este funcionamento é em caráter provisório, pois os alunos atendidos nesta unidade não são residentes nesta localidade.

2. A intenção deste Departamento é reformar e adequar este espaço para atendimento adequado de Creche com especificação para a idade, sendo que a unidade atendia crianças de 4 a 6 anos e não possui dependências apropriadas para atendimento de 0 a 3 anos, onde o número da lista de espera é maior.

3. Se tal reforma for concretizada poderemos atender, nesta Unidade, a média de 80 crianças de 0 a 3 anos.

Reiterando os votos de estima e apreço,

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA PEZZOTA GONÇALVES
Chefe de Divisão de Educação Infantil

Ao Ilmo. Sr. Vereador
Alacir Raysel